

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 4883

85560-000

CHOPINZINHO



1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.856.086/0001-51, com sede Rua Frei Everaldo, nº 4887, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. Antonio Claudio Martins, portador da cédula de identidade sob RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e inscrito no C.P.F. nº 546.465.619-72, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 159/2013, firmado em 20 de maio de 2013, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 30/2013, entre as partes acima identificadas, visando Contratação de Serviços técnicos para acompanhamento e orientação no preparo de solo, plantio, tratos culturais e fitossanitários, em 411,0 hectares de lavoura, com milho e soja, na área indígena de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência do contrato para 31 de dezembro 2014, de acordo com a Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato original, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/93, o valor mensal passará a ser de R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), e o valor total do Aditivo contratual será de R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Município de Chopinzinho-PR

Leomar Bolzani

Prefeito

Contratante

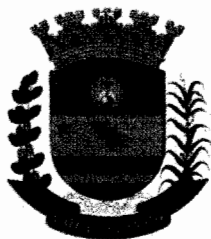
Chopinzinho, PR, 08 de janeiro de 2014.

MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Antonio Claudio Martins

CONTRATADA

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 883

85560-000

CHOPINZINHO

Fis: 76

8883

PARANÁ

SECRETARIA DE CONTABILIDADE

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 159/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2014. Valor R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). Origem: Pregão nº 30/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 08/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saúde

Coronel Vivida terá atendimento 24 horas do CAPS-AD3

Pág. 07



Educação

Escola de Jovens e Adultos abre matrículas

Pág. 07

Chopinzinho

Polícia Ambiental apreende caça e pesca

Pág. 04

Esporte

Amanda, campeã mundial de handebol se casará com chopinzinhense

Pág. 09



Chopinzinho | Sulina

Sulinense ganha veículo na promoção Doce D'ocê 20 anos

Pág. 09



**Resultado oficial do concurso de Chopinzinho.
Administração divulga notas corrigidas processo seletivo**

Chopininho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopininho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e o Sr. Valmir Zanella, brasileiro, inscrito no CPF nº 780.428.529-91, portador do RG nº 5.772.767-2, residente e domiciliado em Chopininho, representante legal da empresa Irmãos Zanella LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.552.156/0001-07, inscrita Estadual nº 90276498-47, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4946, Bairro Cristo Rei, em Chopininho - PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem eleito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 174/2013, Edital de Pregão Presencial nº 77/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. O Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopininho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

Irmãos Zanella LTDA - ME - Contratada
Valmir Zanella - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 363/2013
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 33 cm. Instalados.	Zanella	21,70	2.278,50
3	105	M/L	Rufos metálicos em chapa galvanizada 0,43mm, com corte de 50 cm. Instalados.	Zanella	31,00	3.255,00
4	200	M/L	Calha metálica em chapa de aço galvanizada, 0,50 mm, com corte de 50 cm, incluindo suporte.	Zanella	36,00	7.200,00
5	150	M/L	Calha metálica em chapa galvanizada 0,50mm, com corte de 30cm instaladas.	Zanella	23,00	3.450,00
70		M²	Cerca de proteção com laterais em tubo industrial 30x40mm espessura 1,50m com quadro interno em cantoneira 3/4 x 1/8 e fechamento em tela malha 4 arame 12 fixados com ferro chato 5/8 x 1/8 com pintura em esmalte sintético instaladas.	Zanella	118,00	8.260,00
17	200	M²	Alambrados metálicos em tubo industrial 30x50mm com fechamento em tela alambreado 5x15cm fio 2,7mm.	Zanella	123,00	24.600,00
18	50	M²	Portão de abrir com laterais em tubo industrial 30x40mm com fechamento em tela alambreado 5x15cm fio 2,7mm.	Zanella	166,00	8.300,00
32	50	M²	Cerca em ferro redondo 5/16 e cantoneira 3/4 x 1/8	Zanella	90,00	4.500,00
33	50	M²	Quadro em tubo 30x40 e tela soldada instalada.	Zanella	90,00	4.500,00
34	150	M²	Cercas e tubo 20x20 e tubo 20x30	Zanella	84,00	12.600,00
35	4	Un	Porta de emergência em tubo 30x40 e chapa frisada galvanizada com mecanismo ant. cônico	Zanella	1.120,00	4.480,00
36	150	M²	Cercas em tubo 30x40, teladas, soldada.	Zanella	84,00	12.600,00
150		M²	Janela de ferro, bsculante, com cantoneira 3/4 e 5/8"	Zanella	132,00	19.800,00
38	100	M²	Janela de ferro, de correr com 4 folhas, com cantoneira 3/4" e perfil	Zanella	124,00	12.400,00
39	10	Un	Porta de ferro gira padrão, 0,80x2, 10 m. 50 % chapeada e 50% abertura para vidro, com chapa frisada 0,75.	Zanella	265,00	2.650,00
40	10	M²	Porta de ferro, de correr, 100 % chapeada, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40.	Zanella	183,00	1.830,00
41	10	M²	Porta de ferro, de correr, 50 % chapeada e 50 % abertura para vidro, com chapa frisada 0,75 e tubo 30x40.	Zanella	185,00	1.850,00
42	30	M²	Grades Pantográficas, de ferro, com perfil e acessórios	Zanella	200,00	6.000,00
43	100	M²	Grades de proteção para janelas, em ferro chato 1/2x3/16	Zanella	84,00	8.400,00
44	150	M²	Corrimão de ferro, em tubo 1 1/4"	Zanella	41,00	6.150,00
45	50	M²	Guarda corpo de ferro, em tubo 2" e 1 1/2" com 5 tubos.	Zanella	123,00	6.150,00
46	50	M²	Portão de ferro, de abrir 2 folhas, em tubo 30x40 e tela soldada	Zanella	114,00	5.700,00

47	50	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	208,00	10.400,00
48	10	Un	Janela de vidro fumê 8 mm, máximo ar, perfil de alumínio e acessórios	Zanella	120,00	1.200,00
49	50	M²	Portas de vidro fumê 8 mm, de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	208,00	10.400,00
50	30	M²	Janela de vidro fumê 8 mm, fixa, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	173,00	5.190,00
51	30	M²	Porta de vidro fumê 8 mm, giro padrão, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	500,00	15.000,00
52	30	M²	Janela de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios.	Zanella	198,00	5.940,00
53	10	Un	Janela de vidro transp. 8 mm - ar, com perfil de alumínio e acessórios.	Zanella	197,00	1.970,00
54	30	M²	Janela fixa de vidro transp. 8 mm, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	127,00	3.810,00
55	30	M²	Porta de vidro transp. 10 mm - de correr, com perfil de alumínio e acessórios	Zanella	205,00	6.150,00
56	10	Un	Portas de vidro transp. 10 mm giro padrão, perfil alumínio e acessórios - 080x2, 10 m.	Zanella	435,00	4.350,00
57	10	Un	Porta de alumínio com vidros, 080x2, 10 m.	Zanella	455,00	4.550,00
58	50	M²	Vidro liso fumê 4 mm	Zanella	65,00	3.250,00
59	100	M²	Vidro liso transparente 4 mm	Zanella	61,00	6.100,00
60	50	M²	Espelho 4 mm - cortado	Zanella	142,00	7.100,00
TOTAL - R\$						252.363,50

Especiã: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 159/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 31/12/2014. Valor R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). Origem: Pregão nº 30/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 08/01/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 77/2013, de 30/09/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SOMAVILA & CIA LTDA	142.257,40
IRMAOS ZANELLA LTDA	252.363,50

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 23/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 78/2013, de 30/09/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SOMAVILA & CIA LTDA	86.050,00
IRMAOS ZANELLA LTDA	56.070,00

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 25/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Concorrência nº 4/2013, para contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica em estradas rurais com pedras irregulares.

Lote	Valor Total - R\$	Empresas
1	953.445,00	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA
2	650.909,85	GONÇALVES PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME

Chopininho, PR, 18/12/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 77/2013, para implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais.

Item	Empresa(s)
1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60	SOMAVILA & CIA LTDA IRMAOS ZANELLA LTDA

CHOPININHO, PR, 21/10/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 78/2013, para implantação de Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Diversos para Manutenção de Próprios Municipais.

Item	Empresa(s)
1, 2, 3, 4	SOMAVILA & CIA LTDA
5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13	IRMAOS ZANELLA LTDA

CHOPININHO, PR, 24/10/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

DECRETO Nº 002/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.122,32 (noventa e sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1000200222 043	CRUSP/PR-CONS. INTERM. DA REDE URG. EMERG.	303	1.982,32
3.1.71.70.13	Obrigações Patronais	303	48.638,20
3.1.71.70.30	Material de Consumo	303	42.967,04
3.1.71.70.38	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	303	3.130,46
3.1.72.33.00	Material de Construção Civil	303	1.864,40
3.1.72.33.00	Passeiros e Despesas de Locomoção	303	97.122,32
TOTAL			

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAÚDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1000200222 043	CRUSP/PR-CONS. INTERM. DA REDE URG. EMERG.	303	97.122,32
3.1.72.11	Verimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	97.122,32
TOTAL			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 001/2014

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vista à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estipulados os valores constantes do Anexo I do presente decreto, como Metas Bimestrais de Arrecadação referente às Receitas do Município de Chopininho para o Exercício Financeiro de 2014.

Parágrafo único: Fica estabelecido que, se ao final de um bimestre o comportamento da receita poderá vir a sofrer o equilíbrio orçamentário e financeiro, o Poder Executivo, de forma proporcional as suas dotações orçamentárias, adotará mecanismo de liberação de empenho momentaneamente necessário para as despesas constantes do art. 22, incisos I e IV, nos termos do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Ficam estipulados os valores constantes no Anexo II do presente decreto, como Demonstrativo das Despesas Desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Chopininho para o Exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda